



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º - 568 -


DATA: 30 de agosto de 1989  
SÚMULA: Declarando de Utilidade  
Pública a Associação da Senhoras  
de Rotarianos de Guaratuba.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Senhoras de Rotarianos de Guaratuba, com sede o foro da mesma cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 30 de agosto de 1989.-

  
ALDO ABAGGE  
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº169-CM - 03.08.89.

Of.CMG nº146/89 - 25.08.89.

Prot. PMG nº1478- 30.08.89.